



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 168/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE ABONO A SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 360 (trezentos e sessenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 10/07/2001 a 10/07/2006, 10/07/2006 a 10/07/2011, 10/07/2011 a 10/07/2016 e 10/07/2016 a 01/02/2023 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, referente ao quinquênio 10/07/2001 a 10/07/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração